

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEQUEADE E BASTUÇO (SÃO JOÃO E SANTO ESTÊVÃO)**Aviso n.º 8901/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para a carreira e categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional (área de Serviços Auxiliares Gerais)

1 – Para efeitos do disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada, em anexo, à da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, em cumprimento da deliberação do Executivo da União das Freguesias de Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estêvão), de 31 de janeiro de 2025, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (área de Serviços Auxiliares Gerais), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal desta União de Freguesias para o ano de 2025.

2 – Caracterização do posto de trabalho: as atribuições e competências previstas no mapa de pessoal, para o ano de 2025, da União das Freguesias de Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estêvão) na carreira e categoria de Assistente Operacional, executar tarefas de caráter manual e exigindo, principalmente, esforço físico e conhecimentos práticos indispensáveis ao funcionamento dos diversos serviços da União das Freguesias, nomeadamente, assegurar a limpeza e manutenção das instalações e auxiliar no acompanhamento de crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas. Colaborar eventualmente na execução de atividades imprescindíveis ao cumprimento das competências legais da União das Freguesias, nomeadamente, atendimento ao público, em conformidade com a legislação existente, conjugado com o conteúdo funcional no anexo à LTFP, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional.

3 – Requisitos habilitacionais: nível habilitacional de grau de complexidade funcional 1 (escolaridade obrigatória em função da idade), nos termos da alínea a) do artigo 86.º da LTFP, não havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, com a sua candidatura, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras, previstas pela legislação portuguesa aplicável.

4 – Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da União das Freguesias (www.uf-sequeadebastuco.pt).

25 de março de 2025. – A Presidente da União das Freguesias de Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estêvão), Lílíana Cristina da Costa Faria.

318865682